



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Secretaria de Cultura do Estado de Goiás**, adere ao processo licitatório para Registro de Preços, para contratação do objeto especificado a seguir:

Objeto: *Contratação, por sistema de registro de preços, de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do estado de Goiás, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás com vistas a atender às necessidades e interesses da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações do termo de referência (SEI-8312459) e conforme os seguintes quantitativos:*

Lote 01 - MPLS			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
1	20Mbps	Circuito de Dados	8
2	50Mbps	Circuito de Dados	
3	100Mbps	Circuito de Dados	1
4	400Mbps	Concentrador em Goiânia	
5	1Gbps	Concentrador em Goiânia	
Lote 02 - MPLS - Interior I			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade

1	10Mbps	Circuito de Dados	5
2	20Mbps	Circuito de Dados	
3	50Mbps	Circuito de Dados	
4	100Mbps	Concentrador em Goiânia	
5	400Mbps	Concentrador em Goiânia	
6	1Gbps	Concentrador em Goiânia	
Lote 03 - MPLS - Interior II			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
1	10Mbps	Circuito de Dados	
2	20Mbps	Circuito de Dados	
3	40Mbps	Circuito de Dados	
4	100Mbps	Concentrador em Goiânia	
5	200Mbps	Concentrador em Goiânia	
Lote 04 - MPLS - Interior III			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
1	02Mbps	Circuito de Dados	
2	04Mbps	Circuito de Dados	
3	10Mbps	Circuito de Dados	
4	100Mbps	Concentrador em Goiânia	
Lote 05 - IP - I			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
1	20Mbps	Circuito de Dados	
2	100 Mbps	Circuito de Dados	
3	200Mbps	Circuito de Dados	
4	400Mbps	Circuito de Dados	
5	1Gbps	Circuito de Dados	
Lote 06 - IP II			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade

1	400Mbps	Circuito de Dados	
2	1Gbps	Circuito de Dados	
Lote 07 - IP - III			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
1	20Mbps	Circuito de Dados	
Lote 08 - Internet Banda Larga			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
1	10 Mbps	Internet Banda Larga	16
Lote 09 - SDWAN			
Item	Velocidade	Finalidade	Quantidade
1	10Mbps	Circuito de Dados	
2	20Mbps	Circuito de Dados	
3	50Mbps	Circuito de Dados	
4	400Mbps	Concentrador	
Lote 10 - FIBRA APAGADA			
Item	Finalidade		Quantidade
1	Circuito de Dados		
Lote 11 - FIBRA APAGADA REDUNDANTE			
Item	Finalidade		Quantidade
1	Circuito de Dados		

Declaro, também, a concordância deste órgão aderente com o termo de referência (SEI-8312459), de modo que todos os atos praticados pelo órgão gerenciador subsequentes à presente anuência que visem à adequação do termo de referência e seus anexos a exigências legais, a especificações técnicas atualizadas ou a condições de contratação que se mostrarem mais vantajosas à Administração, devidamente justificadas no processo licitatório, ficam desde já ratificados, exceto aqueles que alterem substancialmente o objeto.

Declaro, ainda, que conforme o [art. 7º do Decreto nº 7.437/2011](#), o registro de preços não obriga este órgão aderente a firmar contrato, facultando-se a realização de licitação específica para a demanda pretendida se comprovada a vantagem técnico-econômica, porém, sendo assegurado ao(s) adjudicatário(s) do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

Em atendimento à Instrução Técnica nº 334/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, apresentamos a seguinte justificativa para o quantitativo indicado:

Atualmente a Secretaria de Cultura, possui em sua estrutura organizacional que conta com 13 Unidades Administrativas, com a necessidade de terem o objeto deste certame para desenvolverem suas atividades. Assim, o método utilizado para definição do quantitativo, baseia-se em análise técnica e infraestrutura atual instalada, bem como a previsão de crescimento/expansão.

Ressaltamos a imprescindibilidade dos serviços constantes do objeto do registro de preços, por tratar-se de ferramentas fundamentais às unidades estratégicas desta Pasta.

Face ao exposto e à essencialidade dos serviços a serem prestados, reafirmamos o nosso interesse na participação no Registro de Preços em questão.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA LEMES, Gerente**, em 09/08/2019, às 21:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8494402** e o código CRC **ECA33318**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro CENTRO - CEP 74003-101 - GOIANIA - GO - PRÉDIO DO CENTRO
CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO



Referência: Processo nº 201914304002756



SEI 8494402